

EDITAL Nº06/2020-PPGEA**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA ALUNOS REGULARES DO MESTRADO PARA EFETUAREM MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2020 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Engenharia de Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2020;

Considerando o Edital nº32/2019-PPGEA, de 05 de dezembro de 2019, de resultado do processo de seleção de candidatos a alunos regulares do Mestrado e Doutorado/2020 do PPGEA;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos a alunos regulares do Mestrado/2020, abaixo relacionados, para efetuarem matrícula para o ano letivo de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e rac. energia na agroindústria e agricultura

Candidato (a)	Orientador
Alysson Francisco Toscan	Jair Antonio Cruz Siqueira
Ana Kariny Melo da Silva Eckhardt	Jair Antonio Cruz Siqueira
Davi Jose de Grandi	Jair Antonio Cruz Siqueira
Denise da Costa Canfild	Jair Antonio Cruz Siqueira
Dryelli Alexia Zatta da Rosa	Alfredo Petruski
Ellen Mayara Simão S. Dalmaso	Armin Feiden
Eric Valero Carvalho da Silva	Jair Antonio Cruz Siqueira
Evelyn Tânia Carniatto	Reginaldo Ferreira Santos
Fabiane Mariah Bissani	Jair Antonio Cruz Siqueira
Karina Taiza Tomé	Alfredo Petruski
Kelly Krampe Peres	Maritane Prior
Leonardo Alan Burtet	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Lincon Pieter Bavaresco	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Marcelo Skalee	Maritane Prior
Pedro Henrique de Avila Tonin	Maritane Prior

Linha de Pesquisa: Biomassa e culturas energéticas

Candidato(a)	Orientador
Leonardo da Silva Reis	Reginaldo Ferreira Santos
Leonardo Henrique Deminski	Reinaldo Aparecido Bariccatti
Maikon Lucian Lenz	Deonir Secco
Tanicler Demetrio	Luiz Antônio Zanão Junior
Vitória Fenilli Vidaletti	Araceli Ciotti de Marins
Vitória Regina Morello Gongora	Deonir Secco

Linha de Pesquisa: Biocombustíveis

Candidato(a)	Orientador
Bruna Leite da Silva	Samuel Nelson Melegari de Souza
João Pedro Brugnera Orlando	Flavio Gurgacz
Thiago Benincá Trentini	Reginaldo Ferreira Santos
Victor Vaz	Elisandro Pires Frigo

Continuação do Edital nº06/2020-PPGEA

Art. 2º Os candidatos classificados deverão comparecer junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste/*Campus* de Cascavel, nos dias **02 ou 03 de março de 2020**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

- a) a) Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>), com aprovação do orientador;
- b) formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- c) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- d) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE. No caso da apresentação do certificado, a cópia do diploma deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso;
- e) cópia do histórico escolar da graduação.

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 3º O candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e nos dias **16 ou 17 de março de 2020** deverá efetuar a **Inscrição nas disciplinas** do 1º e 2º semestre, conforme **Plano de Estudos Discentes** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 4º Caso o candidato classificado não compareça junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida no período supracitado, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado do processo seletivo.

Art. 5º Após o período de matrícula, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir de 16 de março de 2020, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data a documentação será inutilizada.

Art. 6º O início das aulas será a partir do dia **23 de março de 2020**.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado